



3238350



00135.222561/2022-56



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Resolução nº 01, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre designação da Presidência e da Mesa Diretora do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, referente ao biênio 2020-2022.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014, e em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 02, de 09 de março de 2022, e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 62ª Reunião Plenária, realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, que decidiu pela alteração da composição da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO, ainda, a vacância ao mandato do ex-Conselheiro Joselito de Araújo Sousa, como membro representante do Poder Público na Mesa Diretora, e a aquiescência do Conselheiro Senador Fabiano Contarato (PT/ES) em assumir a respectiva atribuição do cargo que se encontra vago;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 01, de 12 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

III -

.....

e) Conselheiro Senador Fabiano Contarato (PT/ES), representante do Senado Federal - Oposição;

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

DARCI FRIGO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Darci Frigo, Presidente**, em 19/10/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3238350** e o código CRC **DF2EDDBA**.
